



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.025960/2021-93

RECORRENTE: **E. E. G. P. ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS**

RELATOR: Leonardo Martin Garcia

ASSUNTO: Levantamento Fiscal - ISS construção civil - Simples Nacional

EMENTA

LEVANTAMENTO FISCAL. ISS CONSTRUÇÃO CIVIL. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. EXERCÍCIO DE 2012. APLICAÇÃO DO ART. 173, I DO CTN. DOLO DEMONSTRADO. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. DECISÃO MOTIVADA. INOCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE ORIGEM DAS RECEITAS. LANÇAMENTO SUPLEMENTAR REALIZADO. ARBITRAMENTO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 56/2023 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **E. E. G. P. ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E GESTÃO DE PROJETOS**,

ACORDAM os integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 23 de maio de 2023.

Leonardo Martin Garcia

Yumiko Ueno Magno



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martin Garcia, Membro Relator(a)**, em 04/09/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 15/09/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11052801** e o código CRC **576465C5**.